



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa



MOÇÃO Nº 001/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja apreciado o presente **VOTO DE PROTESTO (MOÇÃO DE REPÚDIO)** dos Parlamentares desta Câmara Municipal à **PEC Nº 287/2016 (Proposta da Reforma da Previdência), de Autoria do Poder Executivo Federal - PMDB**, a qual sugere mudanças bruscas e repugnante nos Direitos Sociais Previdenciários dos Segurados e beneficiários, prejudicando todos os contribuintes e a população, pertinente à Seguridade Social, a Previdência Social, e aos Direitos Previdenciários em geral, especialmente atinente ao **Regime Geral da Previdência Social (RGPS, ref. Art. 201 da CF)** administrado Pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, e ao **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS, ref. Art. 40 da CF)**.

Deste Requerimento dê-se conhecimento oficialmente aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores que representam o nosso município e o Estado de Pernambuco, bem ainda, ao Presidente do Senado, Presidente da Câmara, e ao Presidente da República, respectivamente, e ademais, às autoridades públicas e demais representantes da sociedade civil e interessados do nosso município.

Justificativa:

Sr. Presidente e demais Vereadores, os votos de repúdio ora apresentados justificam-se, considerando que, os parlamentares subscritores desta Moção de Repúdio, como legítimos representantes do povo e deste Poder, e atendendo ao clamor público da população, dos Sindicatos e entidades representativas de classes dos trabalhadores e profissionais liberais, entre demais interessados e representantes dos diversos segmentos sociais, contestam veementemente a possibilidade de aprovação e promulgação da mencionada **PEC Nº 287/2016 (proposta da Reforma da Previdência)**, pelo Congresso Nacional, o que, em caso de aprovação, promulgação e validação, na forma proposta, acarretará indubitavelmente grandes prejuízos para os seguros e beneficiários, relativo aos direitos sociais e previdenciários da população, e referentes enfim, a previdência e assistência social, o que implicará no retrocesso e piora na qualidade de vida e desenvolvimento humano da população do país, caminhando em contrário à justiça social.

Em anexo, repugnamos outras alterações relacionadas (v. doc. apensado).

Sala das Sessões, em 03 Março de 2017.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

FRANCISCO RONALDO DA SILVA

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

EDILSON CAVALCANTE SANTOS

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

CAIQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA
-VEREADORES-